



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 136/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**JORGE DUCCI**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **JORGE DOS SANTOS ROCHA 17017866568**, inscrita no CNPJ N.º 20.922.596/0001-94, visando à apresentação artística de **JORGE DUCCI**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, no dia 22/06/2023, com duração de 1h, sendo o horário previsto para início às 17h, como parte da programação do “**FORRÓ CAJU 2023**” - **São João na Praça**, realizado em parceria com a FECOMÉRCIO no mês de Junho na Praça General Valadão, localizada no Centro de Aracaju. .

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita em Termo de Referência, no memorando n.º. 49.852/2023, do evento “**FORRÓ CAJU 2023**” - **São João na Praça**, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

[Handwritten signature]

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que **JORGE DUCCI** , foi admitida na **categoria: Artista/Banda de Forró Tradicional/ (até 08-oito-px)** no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 001/2023, de 16 de maio de 2023, publicado no DOM n.º 5126, de 16/05/2023;

Considerando que a banda demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria Artista/Banda de Forró Tradicional/ (até 08-oito-px) *—Show musical de grupo formado por até 08 (oito) integrantes, com vocal e instrumental, que tenha por repertório exclusivamente o gênero forró tradicional, desenvolvendo trabalho autoral ou cover*, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Considerando que a Banda está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0120

Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

Aracaju/SE, 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA